



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 51/23, de 16 de Fevereiro de 2023.

atribuições legais, e

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas

Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 0823/23, de

07/02/2023.

Considerando a Desistência da Professora Contratada **DAYANA DE FÁTIMA DUTRA DE JESUS**.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o Edital nº. 02/2021, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 938 de 25/02/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Professores e orientador educacional, e

Considerando o Artigo 2º inciso IV combinado com o Artigo 3º inciso II.

R E S O L V E:

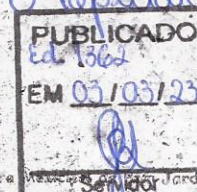
CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020**, de 16/12/2020 e **Lei Municipal nº 1.673/2023**, de 10/02/2023, a cidadã abaixo relacionada, para exercer a função abaixo descrita, para o período abaixo citado, vedada a sua prorrogação, nos termos da lei em questão.

Contratado	Cargo	Período
SUZANA DA SILVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- Professor Regente	14/02/2023 A 14/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



referência: Bom Jardim, RJ
Assessoria Jurídica do Município
Diretor do Gabinete
Matrícula 41/6923